



Centro Universitário



**REGULAMENTO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**





IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMESC - UniFAMESC

REITOR

Dr. Carlos Oliveira de Abreu

PRÓ-REITORA ACADÊMICA

Dr.^a Geovana Santana da Silva

ASSESSORA JURÍDICA

Dr.^a Geovana Santana da Silva

PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Sr. Carlos Luciano Biele Henriques

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Dr.^a Bianca Magnelli Mangiavacchi

PROCURADORA INSTITUCIONAL

Ma. Fabiana Pereira Costa Ramos

COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO

Dr.^a Anny Ramos Viana

EDITORIAL - NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Docente Doutora Anny Ramos Viana
Docente Doutora Fernanda Santos Cúrcio
Docente Doutora Geovana Santana da Silva
Docente Mestra Ione Galoza de Azevedo
Docente Mestre Valdeci Ataíde Cápu



REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMESC – UniFAMESC

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento estabelece as normas que disciplinam a elaboração, orientação, acompanhamento, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), exigência curricular obrigatória para a conclusão do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário FAMESC – UniFAMESC e requisito indispensável à obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Art. 2º O TCC consiste em atividade acadêmica de natureza científica, desenvolvida individualmente pelo discente, sob a orientação de docente do curso ou, excepcionalmente, de outro curso da instituição, desde que comprovada a afinidade temática e aprovada pela Coordenação do Curso.

Art. 3º O TCC poderá ser elaborado em uma das seguintes modalidades:

I – Monografia Jurídica, caracterizada por estudo aprofundado e sistemático sobre tema jurídico específico, resultando em produção científica que demonstre capacidade de análise crítica, reflexão e domínio metodológico;

II – Artigo Científico Jurídico, desenvolvido conforme as diretrizes metodológicas da instituição e destinado à publicação em periódicos científicos.

Art. 4º As fases de desenvolvimento do TCC, definidas conforme a matriz curricular do Curso de Direito, compreendem:

I – Projeto de Pesquisa, apresentado no 9º período, contemplando a definição do tema, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências



bibliográficas preliminares;

II – Execução do TCC, no 10º período, com a redação do trabalho, apresentação pública e defesa perante banca examinadora.

Art. 5º É vedada a utilização de trabalhos desenvolvidos em outros cursos de graduação, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e aprovados pela Coordenação do Curso, assegurada a originalidade e adequação às exigências do presente Regulamento.

CAPÍTULO II **DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO TCC**

Art. 6º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Direito do Centro Universitário FAMESC – UniFAMESC rege-se pelos seguintes princípios:

I – A pesquisa científica como instrumento de produção e difusão do conhecimento jurídico;

II – A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na formação acadêmica dos discentes;

III – A integração entre teoria e prática, consolidando competências técnicas e críticas;

IV – A interdisciplinaridade, como fundamento para o desenvolvimento do conhecimento jurídico;

V – A responsabilidade social, visando contribuir para a transformação da realidade social em que o discente está inserido;

VI – A valorização da realidade local, regional e nacional como campo de análise crítica e reflexão científica.

Art. 7º Constituem objetivos do TCC:

I – Desenvolver no discente a capacidade de aplicar, de forma integrada, os conteúdos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso;



II – Estimular a competência técnica para identificar, analisar e propor soluções fundamentadas para problemas jurídicos;

III – Fomentar o interesse pela pesquisa como instrumento de construção do saber jurídico e de intervenção social;

IV – Incentivar o espírito crítico e reflexivo, essencial à prática jurídica e à cidadania;

V – Estimular a produção acadêmica voltada à inovação, à extensão universitária e à publicação científica;

VI – Contribuir para a formação de profissionais comprometidos com a ética, a justiça social e o desenvolvimento da sociedade;

VII – Desenvolver habilidades metodológicas e técnicas indispensáveis à prática da pesquisa científica no campo jurídico;

VIII – Propiciar ao discente experiência acadêmica que favoreça a sua formação continuada.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Seção I
Da Coordenação do Curso e do Docente de TCC

Art. 8º Compete à Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário FAMESC – UniFAMESC:

I – Supervisionar, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a execução deste Regulamento;

II – Designar o Docente responsável pela disciplina ou pelo acompanhamento institucional do TCC;

III – Divulgar, no início de cada período letivo, o cronograma de prazos, procedimentos e datas relevantes referentes ao TCC;

IV – Autorizar, quando necessário, a orientação por docente de outro curso, desde que comprovada a afinidade temática;

V – Appreciar e deliberar sobre situações excepcionais ou casos omissos, em



primeira instância;

VI – Organizar a constituição das bancas examinadoras, observadas as áreas de conhecimento correlatas aos temas dos TCCs;

VII – Encaminhar eventuais recursos ou situações não solucionadas à Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 9º Compete ao Docente responsável pela disciplina ou acompanhamento do TCC:

I – Divulgar as normas deste Regulamento aos docentes orientadores e discentes;

II – Orientar os docentes sobre procedimentos institucionais relacionados ao TCC;

III – Acompanhar o cumprimento dos prazos e procedimentos previstos no cronograma oficial;

IV – Receber, organizar e encaminhar à Coordenação do Curso a documentação relativa ao TCC;

V – Homologar os resultados das bancas examinadoras, juntamente com a Coordenação do Curso;

VI – Elaborar e encaminhar relatórios periódicos sobre as atividades do TCC à Coordenação do Curso;

VII – Receber as versões finais do TCC e encaminhar ao setor responsável para arquivamento e publicação institucional.

Seção II

Dos Docentes Orientadores

Art. 10. Compete aos Docentes Orientadores:

I – Orientar o discente em todas as etapas do TCC, desde a definição do tema até a entrega da versão final;

II – Elaborar, juntamente com o discente, o cronograma de execução das



atividades do TCC, observando os prazos institucionais;

III – Garantir que o trabalho elaborado pelo discente observe as normas metodológicas institucionais e da ABNT, ou outras normas exigidas em caso de artigo científico;

IV – Acompanhar o andamento do trabalho, zelando por sua originalidade e autoria;

V – Solicitar à Coordenação do Curso a designação de coorientador, se necessário, em razão da interdisciplinaridade do tema;

VI – Participar das reuniões convocadas pela Coordenação do Curso ou pelo Docente responsável pelo TCC;

VII – Integrar bancas examinadoras, sempre que designado;

VIII – Preencher e assinar atas, fichas de avaliação e demais documentos relativos ao TCC;

IX – Comunicar à Coordenação do Curso eventuais situações de abandono ou não comparecimento do discente às orientações;

X – Impedir a continuidade ou apresentação de trabalhos que configurem plágio, parcial ou total, observadas as disposições específicas deste Regulamento;

XI – Orientar os discentes quanto ao uso responsável de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), exigindo a correta citação ou referência quando tais recursos forem utilizados no desenvolvimento do TCC, seja na redação de textos, geração de dados, imagens, traduções ou análises jurídicas;

XII – Submeter, quando se tratar de artigo científico, o trabalho aprovado para publicação em periódico científico, desde que autorizado pelo discente.

Seção III

Dos Discentes

Art. 11. São direitos dos discentes:

I – Escolher o tema do TCC, desde que relacionado às linhas de pesquisa ou áreas de concentração definidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);



II – Ser orientado por docente da instituição, com formação e conhecimento na área da temática escolhida;

III – Ter assegurado o número mínimo de encontros de orientação, conforme normas institucionais;

IV – Ser informado sobre prazos, normas técnicas e procedimentos relacionados ao TCC;

V – Solicitar, devidamente fundamentado, a substituição de orientador, a ser apreciada pela Coordenação do Curso e pelo NDE.

Art. 12. São deveres dos discentes:

I – Cumprir rigorosamente os prazos e exigências previstas neste Regulamento e no cronograma institucional;

II – Elaborar trabalho original, individual e inédito, observando rigor técnico e metodológico;

III – Participar das orientações presenciais ou virtuais, mantendo contato regular com o docente orientador;

IV – Submeter o projeto e a versão final do TCC nos prazos estipulados;

V – Apresentar o TCC de forma oral, pública, conforme regras estabelecidas;

VI – Observar a vestimenta adequada e comportamento condizente com o ambiente acadêmico durante a apresentação;

VII – Encaminhar o trabalho final nos formatos e quantidade de exemplares estabelecidos pela instituição;

VIII – Cumprir eventuais determinações de ajustes ou reformulações solicitadas pela banca examinadora ou pelo docente orientador;

IX – Informar, de forma expressa e transparente, o uso de quaisquer ferramentas ou plataformas de Inteligência Artificial (IA) durante a elaboração do TCC, identificando a parte do trabalho em que foram empregadas e observando as normas éticas e metodológicas da instituição;

X – Respeitar as normas sobre plágio previstas neste Regulamento.



Art. 13. O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no desenvolvimento do TCC é permitido, desde que:

I – Seja realizado de forma ética, transparente e responsável, sem substituir a autoria intelectual do discente;

II – Seja mencionado expressamente no corpo do trabalho, incluindo identificação da ferramenta utilizada, sua finalidade e o trecho ou parte do TCC em que foi aplicada;

III – Não configure plágio, devendo todo conteúdo gerado por IA estar sujeito à revisão crítica e validação técnica do discente e do docente orientador;

IV – Atenda às normas metodológicas institucionais e às diretrizes éticas vigentes no Centro Universitário FAMESC – UniFAMESC;

V – Não seja utilizado para fraudar avaliações, gerar dados fictícios ou manipular informações jurídicas sem respaldo científico.

Parágrafo único. O não cumprimento das disposições deste artigo poderá implicar reprovação do TCC ou outras sanções acadêmicas cabíveis, conforme a gravidade da infração.

CAPÍTULO IV DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 14. O Projeto de Pesquisa constitui a etapa inicial obrigatória do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Direito do Centro Universitário FAMESC – UniFAMESC, devendo ser elaborado individualmente pelo discente, sob a orientação do Docente responsável pela disciplina.

Art. 15. O Projeto de Pesquisa tem como finalidade:

I – Definir o tema a ser desenvolvido no TCC;

II – Delimitar o objeto de estudo, estabelecendo o problema jurídico a ser analisado;



III – Apresentar a justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas preliminares;

IV – Garantir a viabilidade do trabalho quanto à sua execução no prazo previsto;

V – Assegurar a originalidade e o ineditismo da pesquisa.

Art. 16. A aprovação do Projeto de Pesquisa fica condicionada:

I – À inexistência de trabalho anterior apresentado na instituição que verse sobre o mesmo tema, salvo se houver abordagem significativamente distinta, a juízo da Coordenação do Curso;

II – À conformidade com as normas técnicas estabelecidas pela instituição;

III – À adequação do tema às linhas de pesquisa ou áreas de concentração previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 17. O discente poderá propor alterações no Projeto de Pesquisa após sua aprovação inicial, desde que:

I – Seja apresentada justificativa fundamentada;

II – Haja anuência do docente orientador;

III – Seja preservada a possibilidade de conclusão do trabalho dentro dos prazos regimentais.

Parágrafo único. As alterações substanciais que impliquem mudança de tema, objeto ou metodologia deverão ser submetidas à Coordenação do Curso para avaliação e aprovação.

Art. 18. O Projeto de Pesquisa deverá obedecer às seguintes exigências formais:

I – Conter, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 10 (dez) páginas.

II – Estar estruturado conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);



III – Ser apresentado em versão digital, no formato .DOC (Word) ou .PDF, conforme cronograma institucional;

IV – Incluir declaração expressa sobre eventual uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no processo de elaboração do texto.

Art. 19. A estrutura mínima obrigatória do Projeto de Pesquisa compreende:

- I – Identificação do discente e do docente orientador;
- II – Título provisório;
- III – Introdução;
- IV – Formulação do problema de pesquisa;
- V – Justificativa;
- VI – Objetivos geral e específicos;
- VII – Fundamentação teórica ou revisão preliminar da literatura;
- VIII – Metodologia;
- IX – Cronograma de execução;
- X – Orçamento, quando aplicável;
- XI – Referências bibliográficas;
- XII – Anexos e/ou apêndices, quando necessários.

Art. 20. A não aprovação do Projeto de Pesquisa impedirá o discente de prosseguir para a etapa de desenvolvimento do TCC, devendo ser apresentado novo projeto no prazo definido pela Coordenação do Curso.

CAPÍTULO V

DA EXECUÇÃO E DEFESA DO TCC

Art. 21. A execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui a fase de desenvolvimento da pesquisa aprovada no Projeto de Pesquisa, incluindo a elaboração do texto final e sua apresentação perante banca examinadora.

Art. 22. O TCC deverá ser desenvolvido individualmente pelo discente,



observadas as seguintes exigências:

I – Obediência às normas metodológicas e técnicas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

II – Redação em linguagem culta, clara, objetiva e técnica;

III – Originalidade e ineditismo do conteúdo, sendo vedada a reprodução de trabalhos anteriormente apresentados, salvo nos limites de citações autorizadas e devidamente referenciadas;

IV – Declaração expressa do discente sobre eventual uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), com indicação do trecho ou parte do trabalho em que foram empregadas.

Art. 23. O TCC poderá ser apresentado nas seguintes modalidades:

I – Monografia Jurídica;

II – Artigo Científico Jurídico.

Parágrafo único. A escolha da modalidade deverá ser feita pelo discente, com anuência do docente orientador, observadas as diretrizes institucionais e as linhas de pesquisa do Curso.

Art. 24. O discente deverá cumprir as seguintes etapas durante a execução do TCC:

I – Comparecer ao mínimo de encontros de orientação estabelecidos pela instituição:

a) No caso de monografia jurídica, no mínimo 12 (doze) encontros;

b) No caso de artigo científico jurídico, no mínimo 8 (oito) encontros;

II – Cumprir o cronograma estabelecido para a entrega de partes parciais ou integrais do trabalho;

III – Submeter o trabalho à análise de programa antiplágio indicado pela instituição (CopySpider versão gratuita), cujo limite máximo tolerado é de 3%



(três por cento) de similaridade, excluídas citações diretas e termos técnicos comuns.

Art. 25. O discente que não cumprir o número mínimo de encontros de orientação ou não entregar o trabalho dentro do prazo estipulado será impedido de se submeter à defesa do TCC, salvo decisão em contrário da Coordenação do Curso, mediante justificativa fundamentada.

Parágrafo único. Da decisão que impedir a apresentação do TCC caberá recurso ao Colegiado de Curso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, acompanhado das razões justificadoras.

Art. 26. O TCC deverá ser entregue, para fins de defesa, conforme cronograma institucional, atendendo aos seguintes requisitos:

I – Apresentação em 3 (três) cópias encadernadas em espiral e capa transparentes e contracapa preta, quando exigido, ou em formato exclusivamente digital, conforme determinação contida no Plano de Ensino da disciplina de TCC II;

II – Respeito às normas de estrutura e formatação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou, no caso de artigo científico, às normas do periódico indicado pela instituição;

III – Entrega no prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes da data da defesa, para leitura pela banca examinadora, conforme estabelecido no Plano de Ensino da disciplina de TCC II.

Art. 27. As sessões de defesa do TCC são públicas e deverão ser realizadas em data, horário e local previamente definidos pelo docente e Coordenação do Curso, divulgados com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 28. A apresentação oral do TCC deverá observar os seguintes critérios:



I – Duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos para exposição do discente;

II – Tempo máximo de 10 (dez) minutos para arguição de cada membro da banca examinadora;

III – Tempo máximo de 5 (cinco) minutos para resposta do discente a cada questionamento formulado.

Art. 29. O discente deverá apresentar-se à sessão de defesa:

I – Pontualmente, no horário estipulado;

II – Com vestimenta adequada ao ambiente acadêmico;

III – Portando material de apoio necessário à exposição, se aplicável.

Art. 30. O não comparecimento injustificado do discente à sessão de defesa ou a ausência de entrega do TCC no prazo estipulado acarretará reprovação imediata nesta etapa, obrigando-o a reiniciar o processo do TCC, salvo decisão diversa da Coordenação do Curso, mediante justificativa aceita.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DO TCC

Art. 31. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será avaliado em sessão pública de defesa perante banca examinadora, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo obrigatoriamente:

I – O docente orientador, que atuará como presidente da banca;

II – Pelo menos 1 (um) docente integrante do Curso de Direito do Centro Universitário FAMESC – UniFAMESC;

III – Outro docente da instituição ou profissional convidado, desde que com notória afinidade temática e sem ônus para a instituição.

Art. 32. A banca examinadora poderá, facultativamente, contar com até 5 (cinco)



membros, observada a proporcionalidade mínima de docentes vinculados ao Curso de Direito, conforme definição da Coordenação do Curso.

Art. 33. Compete à banca examinadora:

- I – Proceder à arguição do discente durante a defesa;
- II – Avaliar o TCC considerando critérios técnicos, metodológicos e científicos definidos pela instituição;
- III – Exigir, se necessário, reformulações parciais ou ajustes no trabalho;
- IV – Atribuir a nota final do TCC, calculada pela média aritmética das notas atribuídas por cada membro;
- V – Lavrar ata circunstanciada da defesa, contendo a decisão da banca.

Art. 34. São critérios mínimos de avaliação do TCC:

- I – Clareza e relevância na delimitação do tema;
- II – Coerência metodológica e adequação das técnicas de pesquisa;
- III – Qualidade e profundidade da fundamentação teórica;
- IV – Rigor técnico na redação e normatização do trabalho;
- V – Capacidade de análise crítica e argumentação jurídica;
- VI – Domínio do conteúdo demonstrado na apresentação oral;
- VII – Cumprimento do tempo estipulado para defesa;
- VIII – Respostas fundamentadas aos questionamentos da banca examinadora.

Art. 35. A nota final do TCC será expressa em escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerada aprovado o discente que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

Parágrafo único. O discente que não atingir a nota mínima será considerado reprovado, devendo reiniciar o processo de elaboração do TCC, a partir do semestre subsequente, devendo se rematricular no curso.



Art. 36. A banca examinadora poderá deliberar, após a defesa, pelas seguintes situações:

I – Aprovação integral do TCC;

II – Aprovação condicionada, com exigências de ajustes ou correções no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sem necessidade de nova apresentação oral;

III – Reprovação do TCC, quando constatadas deficiências técnicas, metodológicas ou científicas, ou quando caracterizado plágio.

Art. 37. No caso de aprovação condicionada, compete ao docente orientador acompanhar a realização das correções exigidas pela banca, atestando o cumprimento das exigências e encaminhando a versão final revisada ao Docente responsável pelo TCC e à Coordenação de Curso.

Parágrafo único. A não apresentação das alterações exigidas no prazo estabelecido implicará reprovação do TCC.

Art. 38. A decisão da banca examinadora sobre o resultado da defesa do TCC é soberana e irrecorrível, não cabendo recurso administrativo contra a nota ou o mérito do julgamento.

Parágrafo único. Somente serão admitidos pedidos de revisão nos casos de erro material ou falha processual devidamente comprovados, os quais deverão ser formulados à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência do resultado, mediante requerimento fundamentado no Sistema Acadêmico do Centro Universitário FAMESC – UniFAMESC.

CAPÍTULO VII

DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA



Art. 39. Após a aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pela banca examinadora, o discente deverá preparar a versão definitiva do trabalho, atendendo às seguintes exigências:

I – Inclusão de todas as correções ou ajustes eventualmente determinados pela banca examinadora, sob acompanhamento do docente orientador;

II – Inclusão da folha de aprovação assinada pelos membros da banca examinadora, a qual deverá integrar obrigatoriamente o arquivo do TCC, não sendo admitida em documento separado;

III – Inclusão da ficha catalográfica expedida pela Biblioteca Institucional do Centro Universitário FAMESC – UniFAMESC, igualmente inserida no arquivo definitivo do TCC (em caso de Monografia);

IV – Redação do trabalho final em conformidade com as normas da ABNT, ou conforme as diretrizes do periódico científico, no caso de artigo;

V – Preparação do arquivo final em formatos digitais .DOC (Word) e .PDF (Adobe Acrobat).

Art. 40. O prazo para entrega da versão definitiva do TCC será de até 60 (sessenta) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da defesa.

Art. 41. Compete ao discente:

I – Entregar a versão definitiva do TCC ao docente orientador, para análise e conferência;

II – Atender, se necessário, eventuais orientações finais do docente orientador para ajustes no trabalho.

Art. 42. Compete ao docente orientador:

I – Analisar integralmente o TCC entregue pelo discente, conferindo se todas as exigências da banca examinadora e as normas institucionais foram



cumpridas;

II – Somente após conferência e aprovação, proceder ao envio da versão definitiva do TCC à Coordenação do Curso, anexando ambos os arquivos digitais (.DOC e .PDF), por e-mail institucional.

III – Em conjunto com o discente, providenciar as etapas finais relacionadas à destinação institucional do TCC, da seguinte forma:

a) No caso de artigo científico jurídico, submeter o trabalho à revista científica indicada pela instituição ou outra revista pertinente, conforme anuência do discente;

b) No caso de monografia jurídica, encaminhar o trabalho à Biblioteca Institucional do Centro Universitário FAMESC – UniFAMESC, para inserção no Repositório Institucional, após preenchimento e envio do Termo de Autorização de Publicação e Cessão de Direitos Autorais.

Parágrafo único. É vedado ao discente enviar diretamente a versão definitiva do TCC à Coordenação do Curso, sem prévia aprovação e encaminhamento pelo docente orientador.

Art. 43. O envio da versão definitiva do TCC é condição indispensável para:

I – Ratificação da nota final atribuída pela banca examinadora;

II – Liberação do processo de colação de grau do discente.

Art. 44. O descumprimento injustificado do prazo para entrega da versão definitiva implicará a nulidade do resultado da banca examinadora, obrigando o discente a reiniciar o processo do TCC, salvo decisão diversa da Coordenação do Curso, devidamente fundamentada.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 45. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário FAMESC – UniFAMESC e, em última instância, pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 46. Os projetos de pesquisa ou Trabalhos de Conclusão de Curso que envolvam seres humanos, dados sensíveis ou informações protegidas por legislação específica deverão, obrigatoriamente, ser submetidos à apreciação prévia do Comitê de Ética em Pesquisa, conforme disposições éticas e legais aplicáveis.

§1º A tramitação junto ao Comitê de Ética em Pesquisa será de inteira responsabilidade do discente, sob orientação do docente orientador.

§2º A execução do TCC somente poderá ocorrer após a aprovação formal do Comitê de Ética em Pesquisa, quando exigível, e a emissão do respectivo parecer favorável.

Art. 47. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente regulamentos anteriores relativos ao Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Direito.

Art. 48. Os modelos, formulários e termos referidos neste Regulamento encontram-se nos Anexos I a VII, que passam a integrar o presente instrumento para todos os fins.

Bom Jesus do Itabapoana, 10 de julho de 2025.



ANEXO I

TERMO DE OPÇÃO DE NATUREZA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMESC – UniFAMESC CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Eu, _____,
CPF nº _____, discente do 10º período do Curso de
Direito do Centro Universitário FAMESC – UniFAMESC, estando matriculado na
disciplina de TCC II, venho, por meio deste instrumento, exercer meu direito de
opção quanto à natureza do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Assinale a opção desejada:

- MONOGRAFIA JURÍDICA
 ARTIGO CIENTÍFICO JURÍDICO

**Assinale a opção correspondente quanto ao uso de Inteligência Artificial –
IA):**

- Não utilizarei ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no desenvolvimento do
meu TCC.
 Utilizarei ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no desenvolvimento do meu
TCC, comprometendo-me a identificar, no trabalho, a parte ou seções em que
tais ferramentas forem empregadas, em conformidade com o Regulamento do
TCC.

Declaro estar ciente de todas as disposições constantes do Regulamento do
Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Direito do Centro Universitário
FAMESC – UniFAMESC.

Bom Jesus do Itabapoana, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente



ANEXO II

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMESC – UniFAMESC CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Eu, _____,
docente do Curso de Direito do Centro Universitário FAMESC – UniFAMESC,
DECLARO que aceito orientar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a)
discente _____,
regularmente matriculado(a) no 10º período, na disciplina de TCC II, cujo tema
provisório é: _____.

Modalidade do TCC: (assinale a opção desejada)

- MONOGRAFIA JURÍDICA
 ARTIGO CIENTÍFICO JURÍDICO

Assinale a opção correspondente quanto ao uso de Inteligência Artificial – IA no desenvolvimento do trabalho:

- O discente NÃO utilizará ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no desenvolvimento do TCC.
 O discente utilizará ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no desenvolvimento do TCC, comprometendo-se a identificar, no trabalho, as partes ou seções em que tais ferramentas forem empregadas, em conformidade com o Regulamento do TCC.

Declaro estar ciente e de acordo com todas as disposições constantes do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Direito do Centro Universitário FAMESC – UniFAMESC.

Bom Jesus do Itabapoana, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Docente Orientador

Assinatura do Discente Orientando



UniFAMESC
Centro Universitário

Credenciamento Inicial - 22/01/2010
Centro Universitário FAMESC - 31/12/2024
Credenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.236,
de 30/12/2024 DOU de 31/12/2024

**ANEXO III – MODELO DE CAPA E CONTRACAPA DE MONOGRAFIA E
ARTIGO CIENTÍFICO**



**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMESC – UniFAMESC
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**



NOME DO DISCENTE

TÍTULO: Subtítulo

Bom Jesus do Itabapoana/RJ

XXXXXX

Unidade Bom Jesus do Itabapoana | CNPJ: 09.025.861/0001-07
Av. Governador Roberto Silveira, 910 - Bom Jesus do Itabapoana-RJ | CEP: 28360-000
Telefone: 22 3833-8400 | Site: www.unifamesc.edu.br



UniFAMESC
Centro Universitário

Credenciamento Inicial - 22/01/2010
Centro Universitário FAMESC - 31/12/2024
Credenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.236,
de 30/12/2024 DOU de 31/12/2024

NOME DO DISCENTE

TÍTULO: Subtítulo

Monografia ou Artigo Científico
apresentada (o) como parte dos requisitos
necessários para a conclusão do Curso de
Graduação em Direito, sob orientação do
(a) Prof. (a) _____, do
Centro Universitário FAMESC -
UniFAMESC

Bom Jesus do Itabapoana/RJ

XXX



UniFAMESC
Centro Universitário

Credenciamento Inicial - 22/01/2010
Centro Universitário FAMESC - 31/12/2024
Credenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.236,
de 30/12/2024 DOU de 31/12/2024

**NESTA PÁGINA COPIAR E COLAR A ATA DE APROVAÇÃO PARA
ENTREGA DA VERSÃO FINAL**





ANEXO IV

ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Nome do (a) Orientador (a): _____
Nome do(a) Aluno(a): _____
Título do Trabalho: _____
Período: _____ Ano: _____

DATA	ASSUNTOS/SUGESTÕES	ASSINATURAS	
		ORIENTADOR (A)	ALUNO (A)
___/___/___			
___/___/___			
___/___/___			
___/___/___			
___/___/___			
___/___/___			
___/___/___			

Comentários/ Observações:



ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do aluno: _____

Título do trabalho: _____

PROJETO () MONOGRAFIA () ARTIGO CIENTÍFICO ()

Avaliador: _____

Itens	Máximo	Nota
1. Apresentação do tema (título, objetivos, justificativas)	1,5	
2. Revisão de literatura	1,0	
3. Materiais e Métodos	1,0	
4. Conclusão	1,0	
5. Normas de formatação	1,0	
6. Apresentação oral	1,5	
7. Domínio do Conteúdo	1,5	
8. Observância do Tempo	0,5	
9. Resposta aos questionamentos dos avaliadores	1,0	
Nota Final do Trabalho		
COMENTÁRIOS (Indicar, obrigatoriamente, as alterações necessárias se o parecer final for “aprovado com ressalvas” e, em caso de reprovação, justificar detalhadamente.)		



ANEXO VI
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NO REPOSITÓRIO
INSTITUCIONAL
CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMESC – UniFAMESC
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Pelo presente instrumento, eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, profissão
_____, residente e domiciliado(a) à
_____, CPF nº
_____, discente do Curso de Graduação em Direito do
Centro Universitário FAMESC – UniFAMESC, AUTORIZO a instituição, de
forma gratuita e sem qualquer ônus, a disponibilizar em seu Repositório
Institucional o meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado:

Modalidade: () Monografia Jurídica () Artigo Científico Jurídico

Declaro que:

- I – O trabalho acima referido é de minha exclusiva autoria, estando livre de qualquer ônus, direito ou restrição que impeça sua publicação;
- II – Estou ciente de que permanecerei responsável por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais relativos ao conteúdo do trabalho;
- III – Não há qualquer impedimento legal ou contratual que restrinja a divulgação do conteúdo do trabalho;
- IV – Autorizo a divulgação, reprodução, comunicação ao público, armazenamento e preservação digital do trabalho no Repositório Institucional do **Centro Universitário FAMESC – UniFAMESC**, inclusive para fins acadêmicos, científicos e institucionais;
- V – Estou ciente de que os dados pessoais constantes do trabalho, bem como neste Termo, serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de



UniFAMESC
Centro Universitário

Credenciamento Inicial - 22/01/2010
Centro Universitário FAMESC - 31/12/2024
Credenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.236,
de 30/12/2024 DOU de 31/12/2024

Dados (Lei nº 13.709/2018), exclusivamente para fins institucionais, acadêmicos e legais.

Dados do Docente Orientador:

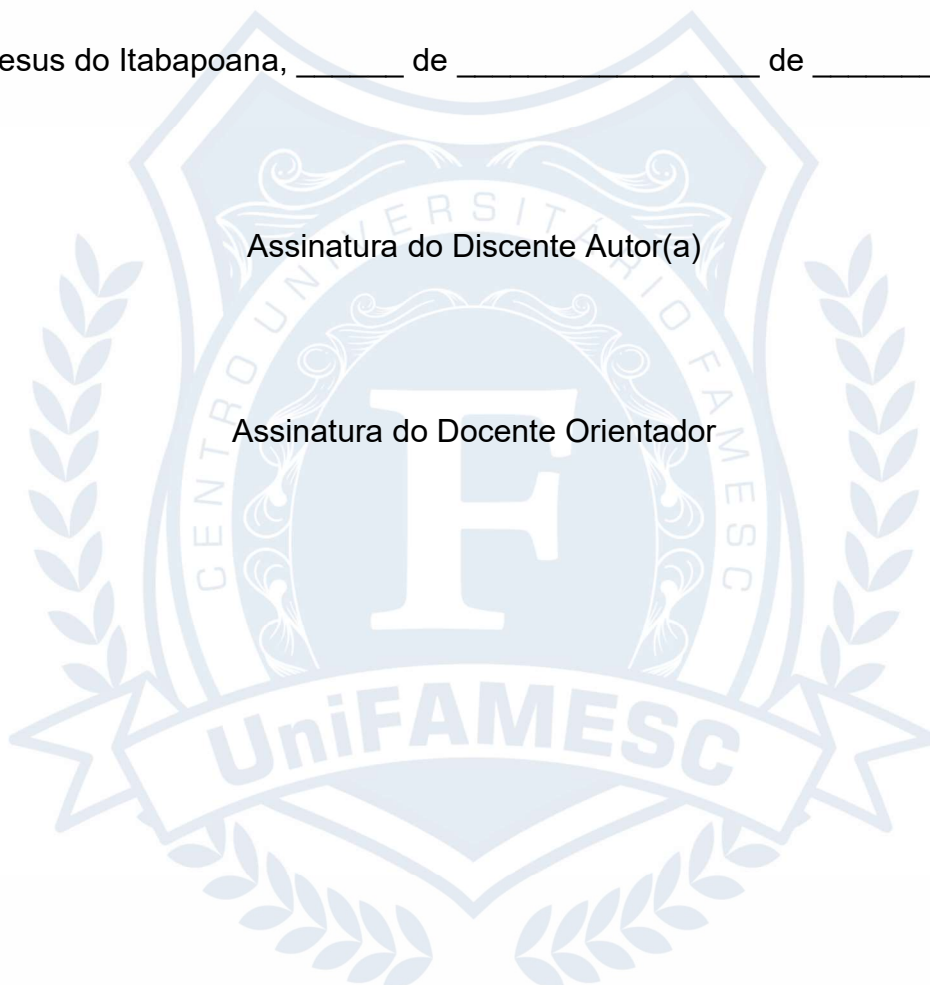
Nome completo: _____

CPF nº: _____

Bom Jesus do Itabapoana, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente Autor(a)

Assinatura do Docente Orientador





ANEXO VII – Modelo de artigo científico nas normas da revista Múltiplos Acessos

TÍTULO DO ARTIGO (arial, 14, negrito, caixa alta)

Primeiro Autor (arial, 11, negrito)

Formação, Nome da IES, Departamento, Cidade-Estado, e-mail **(arial, 11)**

Segundo Autor (arial, 11, negrito)

Formação, Formação, Nome da IES, Departamento, Cidade-Estado, e-mail **(arial, 11)**

Resumo (arial, 11, negrito)

O resumo é elemento obrigatório constituído de uma sequência de frases objetivas, sintetizando o tema em questão, objetivo do estudo, a metodologia e as considerações finais a que se chegou. **(arial, 11, espaçamento 1,15)**

Palavras-chave: (arial, 11, negrito) palavra1; palavra2; palavra3. **(arial, 11)**

Abstract (arial, 11, negrito)

O resumo é elemento obrigatório constituído de uma sequência de frases objetivas, sintetizando o tema em questão, objetivo do estudo, a metodologia e as considerações finais a que se chegou. **(arial, 11, espaçamento 1,15)**

Keywords: (arial, 11, negrito) palavra1; palavra2; palavra3. **(arial, 11)**

INTRODUÇÃO (arial, 11, negrito, caixa alta)

Este modelo serve apenas como referência com o objetivo de padronização para os artigos aceitos para publicação. Observe as instruções para a formatação.

O trabalho deve ser formatado em A4, com fonte Arial 11, espaçamento 1,5, possuir de 08 a 18 laudas, com margens a esquerda com 3 cm e demais margens com 2cm, com numeração na parte inferior à direita, sendo iniciada a partir da primeira página. **(arial, 11)**

A Introdução inicia-se a três espaços depois das Palavras-chave. Os elementos pré-textuais obrigatórios do artigo são: Título, Autoria, Resumo, Palavras-chave, Abstract e Keywords. As partes textuais obrigatórias são: introdução, desenvolvimento, considerações finais e referencias.

Quanto à formatação do corpo do texto: deve-se iniciar o texto imediatamente abaixo do título das seções. O corpo de texto utiliza fonte tipo Arial, tamanho 11, justificado, com

espaçamento entre linhas 1,5.

A inserção de figuras, fotografias, tabelas e quadros devem seguir a padronização conforme demonstrado a seguir:

As imagens e as legendas devem estar centralizadas no texto. Mais de uma figura, comparando (Figura 06) deve-se colocar A, B, C... e identifica-las na legenda.

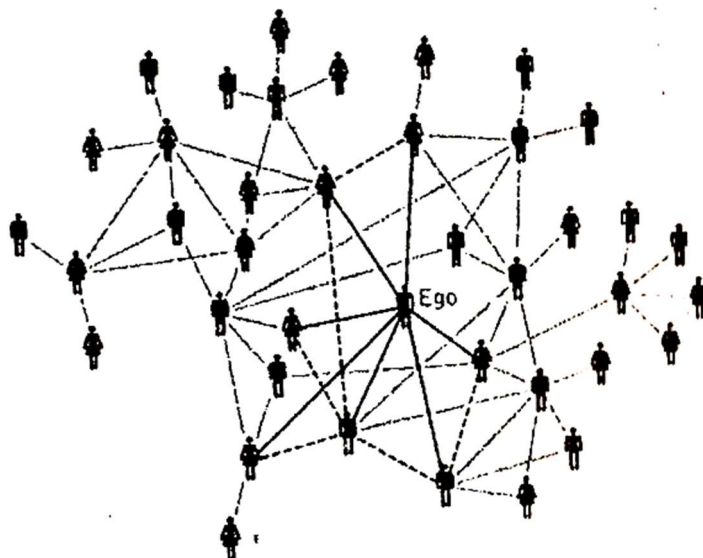


Figura 01 - Esquema (*clustering*) para representar uma rede social (arial, 10, negrito, espaçamento 1,0)

Fonte: Adaptado de Watts (2009). (arial, 10, espaçamento 1,0)

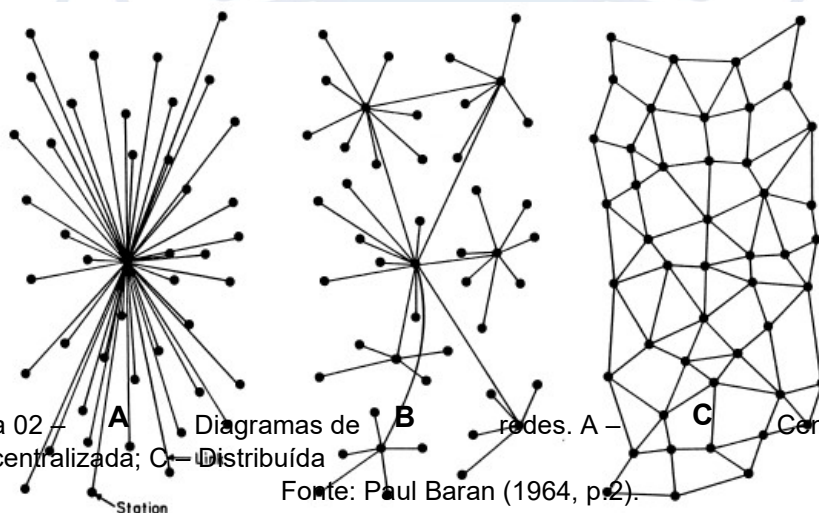


Figura 02 – A Diagramas de redes. A – Centralizada; B – Decentralizada; C – Distribuída

Fonte: Paul Baran (1964, p2).

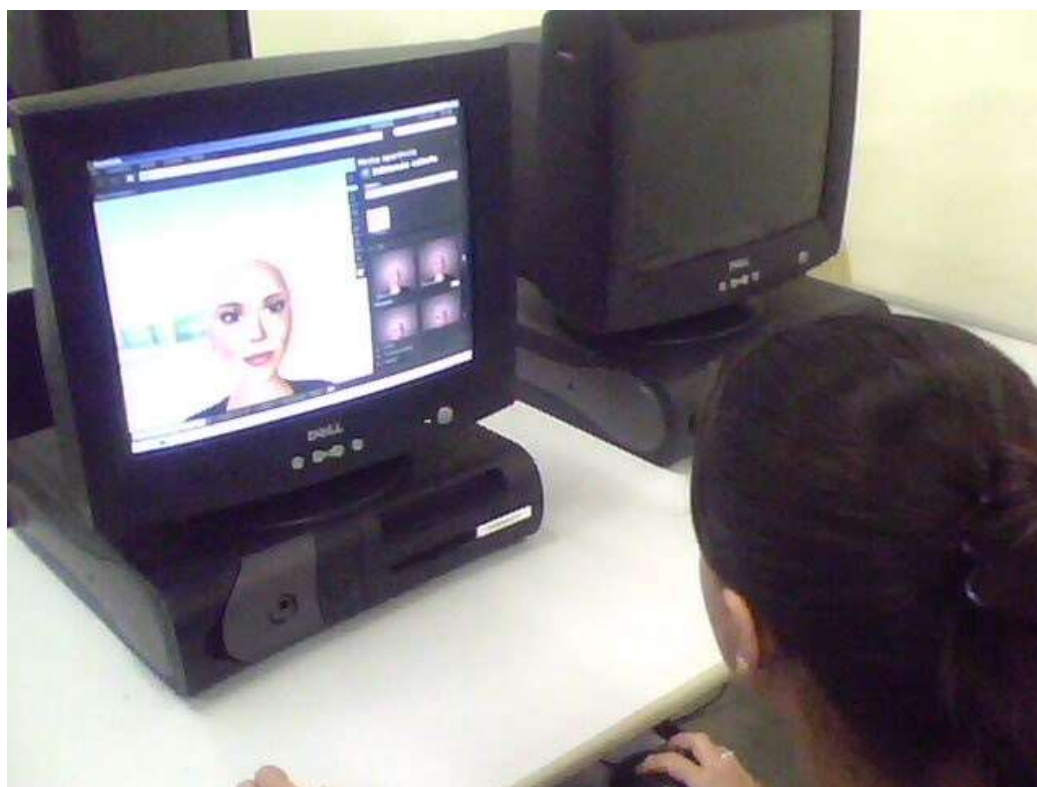


Figura 03 – minicurso SL, modificando a aparência do avatar
Fonte: Pesquisa, minicurso

1.1. Sexo:

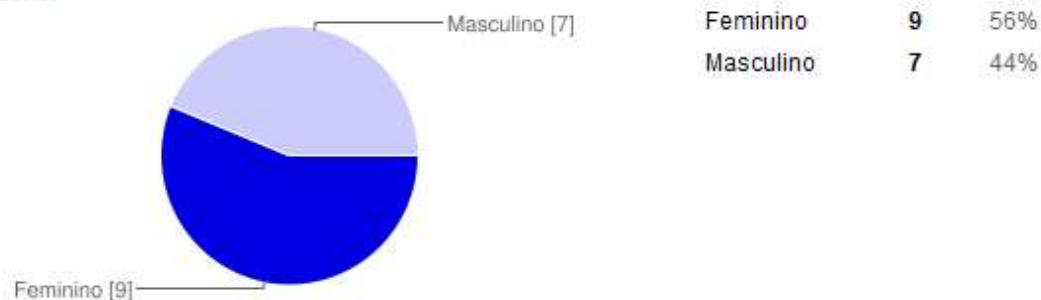


Gráfico 01 – Perfil do respondente, D1
(arial, 10, negrito,) O título do gráfico e gráfico deverão estar centralizados no texto
Fonte: Pesquisa



Tabelas devem ser fechadas por linhas na parte superior e aberta nas laterais. Dentro da tabela fonte arial, 11, espaçamento 1,15. Não há linhas de separação dentro da tabela. Todas as tabelas devem apresentar um título centralizado com a descrição do seu conteúdo.

Tabela 01 - Total Audiência da Internet no Brasil, Idade 15+ - Casa & Local de Trabalho.
(arial, 11, negrito)

	Total Visitantes Únicos	Média Minutos Visitante	de Média por Páginas Visitantes	de Média por Visitas Visitantes	de
Total Pessoas na Internet: 15+	37,527	1,561.0	2,109	58.0	
Redes Sociais	36,059	252.6	585	32.4	
Orkut	29,411	275.8	657	35.8	
Windows Live Profile	12,529	5.5	12	3.7	
Facebook.com	8,887	29.3	55	6.6	
Twitter.com	8,621	31.8	44	7.5	
Formspring.me	3,638	34.8	57	9.0	
Sonico.com	1,711	10.0	15	2.9	
Ning.com	1,570	6.4	10	2.4	
LinkedIn.com	1,471	10.7	26	2.6	
Multiply.com	1,349	3.6	5	1.6	
Vostu.com	1,130	2.2	2	1.7	

Fonte: comScore (2010) (arial, 10, espaçamento 1,0)

O quadro deve ser fechado na parte superior, inferior e nas laterais e deve apresentar legenda.
Quadro 01 – Histórico de aplicação de análise de redes sociais (arial, 10, negrito, espaçamento 1,0)

Social		Sociabilidade	
Estrutura (modernidade)	Mecânica	Versus	Estrutura complexa ou orgânica (pós-modernidade)
Organizações			Massas
Indivíduos (função)			Pessoas (papéis)
Grupos contratuais			Tribos
Domínios cultural, produtivo, sexual, ideológico			

Fonte: Adaptado de Maffesoli (2006) (arial, 10)



Citações

Devem-se utilizar citações apresentadas no sistema autor/data (Sobrenome do autor, ano) conforme as normas ABNT. **Observação: Textos enviados por autores internacionais terão suas formatações respeitadas em função do respeito e a diversidade de padrões institucionais.**

Exemplo de paráfrase cuja autoria da fonte é parte do texto: De acordo com Silva (2005, p.xy) xxxxyyyyyykkkkkkkaaaa lorem ipsum dolorsitamet, consecteturadipiscingelit. Ut vulputatetinciduntturpisattincidunt. Suspendissealiquamvenenatis ipsum.

Exemplo de paráfrase cuja autoria da fonte não é parte do texto: lorem ipsum dolorsitamet, uvwxyx yyyyyyxxxxxkkkkkkkw wwwwww consecteturadipiscingelit. Ut vulputatetinciduntturpisattincidunt. Suspendissealiquamvenenatis ipsum (SILVA, 2005).

No caso de citações diretas curtas (até 3 linhas), as mesmas devem ser colocadas entre aspas duplas “loremuiqwertpsum dolorsitamet, consecteturadipiscingelit. Ut vulputatetinciduntturpisattincidunt”, sendo antecedida ou seguida da indicação da fonte, conforme as regras acima, adicionando-se, ainda, a(s) página(s) das quais foram retiradas.

No caso de citações longas (mais de três linhas), este é o exemplo. Configuração do texto: Calibri 10, justificado, espaçamento simples, com recuo de 4 cm no parágrafo inteiro. Lorem ipsum dolor sitamet, piuyxwhhhhhh consecteturadipiscingelit. Utvulputatetinciduntturpis at tincidunt.(SILVA, 2005, p. 44)

Outro exemplo que em que o autor precede a citação direta longa. De acordo com Silva (2005, p. 44),

configuração da citação do texto: fonte Calibri, 10 pts., justificado, espaçamento simples, recuo de 4 cm para todo o parágrafo. lorem ipsum dolorsitamet, consecteturadipiscingelit. Utvulputatetinciduntturpis at tinciduntlorem ipsum dolor sit amet, consecteturadipiscingelit. Utvulputatetinciduntturpis at tinciduntlorem ipsum dolor sit amet, consecteturadipiscingelit. Utxxxxxxxxxyyyyyyyhhhhhh vulputatetinciduntturpisattincidunt

Nunca termine uma seção com citação longa. Procure continuar com o texto de forma a estabelecer uma ligação com o item/seção seguinte lorem ipsum dolorsitamet, consecteturadipiscingelit. Utvulputatetinciduntturpis at tincidunt lorem ipsum dolor sit amet, consecteturadipiscingelit.



REFERÊNCIAS

Configuração do texto: Arial 11, alinhamento justificado, espaçamento simples, inserir 1 linha simples entre cada referência. (Consultar a obra Percurso Científico, caso tenha dúvida, que apresenta as normas da ABNT para referências e citações)

Obs.: Obrigatório o Nome e sobrenome dos autores por extenso. Repetir os sobrenomes dos autores não usar traço/ponto: (_____.)

Deve-se utilizar referencias conforme as normas ABNT. **Observação: Textos enviados por autores internacionais terão suas formatações respeitadas em função do respeito e a diversidade de padrões institucionais.** Utilizar o MORE - Mecanismo Online para Referências da Universidade Federal de Santa Catarina disponibilizado através do link: < <http://www.more.ufsc.br/>>

EXEMPLOS:

GOMES, Luiz Gomes Ferreira. **Novela e sociedade no Brasil**. Niterói: EdUFF, 1998.

GURGEL, Carlos. Reforma do Estado e segurança pública. **Política e Administração**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 15-21, set. 1997.

ROBREDO, Jaime. **Da ciência da informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília, DF: Thesaurus: SSR Information, 2003. 245 p.

ROBREDO, Jaime. **Documentação de hoje e de amanhã**. Brasília, DF: Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, 1986. 398p.

TARGINO, Maria das Graças. Comunicação científica: uma revisão dos seus elementos básicos. **Informação e Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 10, n. 2, 2000. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/326/248>> . Acesso em: 3 jun. 2008.

Sobre os Autores (arial, 10, negrito espaçamento 1,5)

Autor 1: (arial, 10, negrito espaçamento 1,5) Aluno graduando do curso X da IES Y. Atua na área de Z. E-mail: email@dominio.com arial, 10, negrito espaçamento 1,5)

Autor 2: Aluno do curso X da IES X. Possui especialização na área Z atuando desde AAAA. E-mail: email@dominio.com

Autor 3: Professor dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Sistemas de Informação da IES X. Doutor em X pela Universidade X. E-mail: email@dominio.com

QUANDO NECESSÁRIO...

APÊNDICE A

Espaço para inserção de questionários e/ou outros elementos complementares ao



UniFAMESC
Centro Universitário

Credenciamento Inicial - 22/01/2010
Centro Universitário FAMESC - 31/12/2024
Credenciamento MEC Portaria Ministerial nº 1.236,
de 30/12/2024 DOU de 31/12/2024

artigo de concepção e elaboração pelo(s) próprio(s) autor(es). Configuração do texto: Calibri 12, alinhamento à esquerda, espaçamento simples.

ANEXO A

Espaço para inserção de outros elementos complementares ao artigo (material de terceiros). Configuração do texto: Calibri 12, alinhamento à esquerda, espaçamento simples.

AGRADECIMENTOS

Configuração do texto: Calibri 12, alinhamento à esquerda, espaçamento simples.





ANEXO VIII

INFORMAÇÃO PARA O PREPARO DA FICHA CATALOGRÁFICA DE GRADUAÇÃO E LATO SENSU

Aluno: _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Data: ___/___/___ Telefone: _____ E-mail: _____
Autor: _____
Título: _____
Data de defesa: ___/___/___
Numeração das folhas: último nº em romanos _____ nº em arábicos _____
Ilustrada (gráficos, tabelas, fotos, etc)? () sim () não
Grau: () Graduação ou () Lato sensu em _____
Orientador: _____
Coorientador: _____
Referências bibliográficas/bibliografia: folhas _____ a _____
Palavras-chave: 1. _____ 2. _____
3. _____ 4. _____ 5. _____

INFORMAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DA FICHA

A ficha catalográfica deve ser solicitada somente pelos alunos que estiverem concluindo os TCCs (monografias), Dissertações e Teses dos cursos de graduação e pós-graduação, após a aprovação do trabalho pela banca examinadora. O formulário deverá ser preenchido e encaminhado para o e-mail da biblioteca (biblioteca@famesc.edu.br) junto com a cópia da folha de rosto e do resumo (sendo confeccionada somente com o envio de todos os documentos solicitados). A ficha catalográfica faz parte da sua obra e portanto, deve ser encadernada junto ao trabalho no verso da folha de rosto. O prazo de entrega é de cinco (5) dias úteis após o recebimento de todo material solicitado.

PARA USO DA BIBLIOTECA: Registro: _____ CDD: _____